



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019, protocolado nesta Casa de Leis no dia 12/08/2019, de autoria do Vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que "**Concede Título de Cidadão Colatinense a Sra. Thais Rodrigues da Silva**".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 12/08/2019.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do Vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a Sra. **THAIS RODRIGUES DA SILVA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

O projeto encontra-se instruído pela documentação legal exigida e atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019**.

Sala das sessões, em 12 de Agosto de 2019.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões em 28 de maio de 2019
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2019, aprovado nesta Casa de Lei em 28 de maio de 2019, em nome de WADY JOSÉ JARURA que "Concede título de cidadão Colabense a Sr. Thais Rodrigues de Silva".

Visto a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo

É o Relatório

Tais as de proposições em anexo de WADY JOSÉ JARURA que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLABENSE

A presente proposição encontra-se em conformidade com o disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 100 do Regimento Interno desta Casa de Lei, bem como com o disposto no art. 100 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

O projeto encontra-se em conformidade com o disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 100 do Regimento Interno desta Casa de Lei, bem como com o disposto no art. 100 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

PELO EXPOSITO, EM SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 2019, EM NOME DE WADY JOSÉ JARURA, DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2019.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019.

WADY JOSÉ JARURA
VICE-PRESIDENTE

WADY JOSÉ JARURA
VICE-PRESIDENTE

WADY JOSÉ JARURA
VICE-PRESIDENTE